



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT




VISTO

Em 15 / 07 / 2021

Ofício nº 169/2021

Jacutinga, 13 de julho de 2021.


Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor

MÁRCIO SOMMER

Presidente da Câmara de Vereadores de Jacutinga/RS

Objeto: Resposta ao ofício n.º 60/2021 – Pedido de Informações protocolo n.º 3586/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, dirijo-me à Vossa Excelência a fim de apresentar as informações solicitadas nos termos do Pedido de Informações supramencionado, no tocante a relação e composição dos Conselhos Municipais.

Apresentamos em anexo os Decretos Municipais com a nomeação de cada Conselho, oportunidade em que poderá ser verificada a composição dos membros, de forma paritária ou ímpar.

Sendo o que tínhamos à considerar, reiteramos nossos votos de estima e consideração, nos colocando à disposição para trabalhar em prol do desenvolvimento do Município.


Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal


AVELINO RICARDO MENEGAZ
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA

RECEBIDO
Data 13 / 07 / 21 Hora: 15h


SECRETARIA DA CÂMARA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



DECRETO MUNICIPAL Nº 4213 DE 07 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal da Cultura – CMC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em especial a Lei Municipal nº 2557/2017, de 09 de agosto de 2017, **DECRETA**:

Art. 1º - O Conselho Municipal da Cultura – CMC, é constituído pelos seguintes integrantes, que possui composição paritária entre Poder Público e Sociedade Civil, assim representados:

I - representante do Poder Executivo:

- Emanuela Lodea

II - Um representante da Secretaria Municipal da Educação:

- Ronaldo Bordin

III - Um representante da Escola Municipal Darvile Dall'Oglio:

- Carla Daiana Lazzaretti Franceschi;

IV - Um representante da Escola de Ensino Fundamental Barão

Hirsch:

- Cleunice Fátima Colombelli

V - Um representantes Escola Municipal de ensino infantil Arco-Íris:

- Suelen Cristina Dorigon Menegaz

VI - Um representantes da Escola Estadual de Educação Básica

Érico Veríssimo:

- Lauri Magnabosco

VII – Um representante da Biblioteca Municipal Castro Alves:

- Lindemar Tortelli

VIII – Um representante da Sociedade Vêneto La Montanara de

Jacutinga:

- Ires Albuquerque

IX – Um representante do Museu do Imigrante do Município de

Jacutinga:

- Nadir Menin Tortelli

X – Um representante da Associação Germânica de Jacutinga:

- Hildo Rodhe

XI – Um representante da Banda Marcial da Escola Estadual de

Educação Básica Érico Veríssimo de Jacutinga:

- Ivo José Facchi

XII – Um representante do CTG Rincão Amigo de Jacutinga:

- Carlos Junior Palavicini.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



Parágrafo Único. A presidência do Conselho Municipal de Cultura ficará a cargo do Sr. Ronaldo Bordin, representante da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Os nomeados acima não serão remunerados e os seus exercícios serão considerados de relevância para a comunidade.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto nº 4053/2020.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal


Avelino Ricardo Menegaz
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se:
Data Supra.

**Seção de Legislação do Município de Jacutinga / RS**

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.163, DE 30/03/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTROLE DO FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 2.870/2021 de 17 de março de 2021, DECRETA:

Art. 1º Os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, são os seguintes:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titulares: Ricarda Bavaresco Perin, CPF nº 970.555.730-68

Suplentes: Aline Cristina Foletto de Oliveira, CPF nº 999.129.450-34

Titulares: Jeferson Coghetto, CPF nº 010.271.950-08

Suplentes: Rosmari Tomasini, CPF nº 917.677.330-20

II - Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Ivo José Facchi, CPF nº 402.034.330-68

Suplente: Aline Cristina Collet Tomasini, CPF nº 014.280.700-10

III - Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Carla Lazaretti Franceschi, CPF: 000.676.700-16

Suplente: Flávio Luiz Gabardo, CPF nº 144.650.350-04

IV - Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:

Titular: Dorcilene Biedacha, CPF nº 918.827.370-91

Suplente: Celui Bertotti, CPF nº 577.401.860-15

V - Representantes dos pais/responsáveis de alunos das escolas públicas municipais:

Titulares: Lucélia Grando, CPF nº 983.498.640-87

Suplentes: Nair Brun Fracaro, CPF: 619.166.500-82

Titulares: Carolina Pierozan Sangalli, CPF nº 002.742.260-73

Suplentes: Joseane Santolin Conte, CPF nº 008.749.110-95

VI - Representantes dos estudantes da Educação Básica Pública:

Titulares: Emanuely de Oliveira Pereira, CPF nº 045.890.600-00

Suplentes: Ellen Soares Zangrande, CPF nº 039.476.980-54

VII - Representantes dos estudantes da Educação Básica Pública - Indicado pela Entidade de Educação Secundarista:

Titulares: Ingrid Natália Lazzaretti, CPF nº 040.782.100-74

Suplentes: Talyne Brenda Karczewski, CPF nº 045.546.110-43

VIII - Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Claudiane S. Barro, CPF nº 005.486.560-37

Suplente: Emanuela Lodea, CPF nº 030.603.270-84

IX - Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Rosalei Bortolini Berto, CPF nº 728.026.420-49

Suplente: Ivan Marcos Dacroce, CPF 005.444.650-32

X - Representantes de Organizações da Sociedade Civil.

Titular: Polliana Sangalli Pierozan, CPF nº 820.499.470-20

Suplente: Diogo Selau, CPF nº 963.530.070-00

Titula: Jair José Strapasson, CPF nº 656.473.510-34

Suplente: Jane Terezinha Marchetto Lodea, CPF nº 589.157.370-91

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BORDIN

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

Data Supra

Avelino Ricardo Menegaz

Secretário Municipal de Administração

**Seção de Legislação do Município de Jacutinga / RS**

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.136, DE 25/02/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 2.485/2016 de 21 de junho de 2016, DECRETA:

- Art. 1º** São nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação - CME, conforme segue:
- I** - 1(um) representante do Poder Executivo Municipal:
Titular: Emanuela Lodea
Suplente: Jeferson Coghetto
 - II** - 1(um) representante dos Professores da Educação Infantil:
Titulares: Suelen Cristina Dorigon Menegaz
Suplentes: Precila dos Santos Nadal
 - III** - 1(um) representante dos Professores do Ensino Fundamental, séries iniciais:
Titular: Rosane Alberti
Suplente: Claudiane S. Barro
 - IV** - 1(um) representante dos Professores do Ensino Fundamental, séries finais:
Titular: Aline Collet Tomasini
Suplente: Cristina Grando
 - V** - 1(um) representante do Conselho Escolar:
Titular: Cleusa C. Lansana
Suplente: Nair L. B. Fracaro
 - VI** - 1(um) representante do Círculo de Pais e Mestres - COM:
Titular: Cátia Regina Vial Ribeiro
Suplente: Cleunice Bordin
 - VII** - 1 (um) representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Jacutinga - SISPUMUJA:
Titular: Rosmari Tomasini
Suplente: Vera Alves
 - VIII** - 1 (um) representante do Conselho Tutelar:
Titular: Rosalei Bortolini Berto
Suplente: Ivan Marcos Dacroce
 - IX** - 1(um) representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:
Titular: Ricarda B. Perin
Suplente: Aline Barufi Batiston
 - X** - 1(um) representante dos Diretores das Escolas Municipais:
Titular: Carla D. L. Franceschi
Suplente: Fabio M. Tortelli
 - XI** - 1 (um) representante dos Servidores das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Dorcilene Biedacha
Suplente: Lucélia Grando

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 3.921/2019.

**Seção de Legislação do Município de Jacutinga / RS**

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.125, DE 25/01/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 2564/2017, de 11 de setembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS, são os seguintes:

1. Entidades Governamentais:**a) Secretaria Municipal de Assistência Social e Assuntos da Família:**

- Titular: Joice Baldissera
- Suplente: Lovaine Fátima Pereira

b) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos:

- Titular: Ronaldo Bordin
- Suplente: Ricarda Bavaresco Perin

c) Secretaria Municipal da Saúde:

- Titular: Jane Saugo
- Suplente: Janaina Z. Conte

d) Representante das Escolas Municipais:

- Titular: Suelen Cristina Dorigon Menegaz
- Suplente: Aline Cristina Collet

e) Representante do Poder Executivo Municipal

- Titular: Jair Strapasson
- Suplente: Reginaldo Carlos Beluzzo

2. Entidades Não- Governamentais:**a) Representante de Usuários:**

- Titular: Nair Gonçalves
- Suplente: Arlei Rodrigues
- Titular: Joseli Kellm
- Suplente: Marizete Rodrigues Correa

b) Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER/ASCAR:

- Titular: Mari Tânia Trevisol Spazini
- Suplente: Derli José Dalastra

c) Representante dos Trabalhadores do SUAS:

- Titular: Stela Máris Canova
- Suplente: Carlise Ecco Faitão

d) Sociedade Beneficente Santo Antônio de Jacutinga:

- Titular: Inês Regina Bordin Garcia
- Suplente: Loides Trevisol

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.788/2017, de 16 de novembro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

*Registre-se e publique-se:
Data Supra*

*Avelino Ricardo Menegaz
Secretário da Administração*

**Seção de Legislação do Município de Jacutinga / RS**

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.120, DE 19/01/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONDICAJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 2.167/2012, de 20 de dezembro de 2012, e conforme Resolução nº 01/2021 do CONDICAJ,

DECRETA:

Art. 1º Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jacutinga - CONDICAJ, são os seguintes:

• REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

1. REPRESENTANTE DO PREFEITO MUNICIPAL
Titular - CRISTINA BELUSSO SIMON
Suplente - ROSMARI MICHELIN TOMASINI
2. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Titular - CARLA DAIANA LAZZARETTI FRANCHESCHI
Suplente - ALINE CRISTINA COLLET TOMASINI
3. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular - SIMONE NAVA
Suplente - JULIANE MICHELIN
4. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular - CARLISE ECCO FAITÃO
Suplente - STELA MARIS CANOVA
5. BRIGADA MILITAR
Titular - GELSO ADILIO GALINA
Suplente - JONATAN PIRES BIALVA

• REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

1. SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JUDAS TADEU - SBSJT
Titular - CRISTIANE GALVANI FELINI
Suplente - ELIANE SALETE TOMASINI
2. PARÓQUIA SANTO ANTONIO
Titular - ELAINE CATARINA BRISTOTT CIAPPARINI
Suplente - IRACILDA DALLA MONTA
3. ASCAR/EMATER
Titular - MARI TANIA TREVIZOL SPAZZINI
Suplente - ANDERSON OGLIARI
4. CTG RINCÃO AMIGO
Titular - CARLOS JUNIOR PALAVICINI
Suplente - KAUANA PAULA CARUS
5. ASSOCIAÇÃO DE RESERVISTAS
Titular - ADELICINO ADI BORDIN

Suplente - RAUL BAVARESCO

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

Data Supra.

Avelino Ricardo Menegaz

Secretário Municipal de Administração

**Seção de Legislação do Município de Jacutinga / RS****DECRETO MUNICIPAL Nº 4.030, DE 29/04/2020
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 1020/2020,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Habitação será composto por 09 (nove) integrantes, de forma paritária e tripartite, pelos representantes das seguintes entidades:

I - 03 (três) integrantes indicados pelo Poder Executivo:

1. Jair Strapasson, Representante do Gabinete do Prefeito;
2. Arquemino Monteiro, Responsável pela Secretaria Municipal de Expansão Econômica;
3. Joice Baldissera, Secretária de Assistência Social e Assuntos da Família;
4. Reginaldo Carlos Beluzzo, Motorista da Secretaria de Obras, Viação e Trânsito.

II - 03 (três) representantes da Sociedade Civil:

1. Diogo Selau, representante da ACIPS/CDL;
2. Carlos Junior Palavicini, Oficial designado do Cartório de Registro Civil em Jacutinga;
3. Janquiel Francisco Wanot, Representante da Sicredi;

III - 03 (três) representantes dos Movimentos Populares:

1. Juarez Antonio Lodéa, representante do SUTRAF;
2. Margarete Marchetto, representante da Associação Comunitária de Habitação Popular de Jacutinga.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 3.962/2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

*Registre-se e publique-se:
Data Supra*

**Seção de Legislação do Município de Jacutinga / RS****DECRETO MUNICIPAL Nº 4.001, DE 20/01/2020****DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, no uso de suas atribuições legais que dispõe a Lei Orgânica do Município, e em especial a Lei Municipal nº 956/2001, alterada pela Lei Municipal nº 2.770/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada o Conselho Municipal do Turismo, constituído dos seguintes integrantes:

- I - representantes da Administração Municipal e seus suplentes;
 - a) Emanuela Lodea, titular;
 - b) Cristina Belusso Simon, suplente;
 - c) Lindemar Roberto Tortelli, titular;
 - d) Tiago Henrique Silveira, suplente.
- II - representante da Câmara Municipal de Vereadores e seu suplente;
 - a) Roberta de Oliveira, titular;
 - b) Siliandra de Oliveira, suplente.
- III - representante da ACIPS/CDL e seu suplente;
 - a) Sandro José Soccol, titular;
 - b) Aline Maritê Tortelli, suplente.
- IV - representantes de entidades culturais e artísticas do Município e seus suplentes;
 - a) Natan Lansana, titular;
 - b) Carlos Junior Palavicini, suplente;
 - c) Leonora Cadore, titular;
 - d) Valéria Tortelli, suplente.
- V - representante das Agroindústrias ou da Agricultura Familiar e seu suplente;
 - a) Lucas Bagnara, titular;
 - b) Sandra Marchetto, suplente.
- VI - representante da Segurança Pública no Município e seu suplente;
 - a) Comandante Gelso Galina, titular;
 - b) Volnei Bertotti, suplente.
- VII - representante da EMATER/ASCAR e seu suplente;
 - a) Maritânia Trevisol Spazzini, titular;
 - b) Derli José Dalastra, suplente.

Art. 2º A mesa executiva do COMTUR passa a ser formada pelos seguintes membros, escolhidos por seus pares:

Presidente: Maritânia Trevisol Spazzini;
Vice-Presidente: Sandro José Soccol;
Secretários: Natan Lansana e Lucas Bagnara.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3.270/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se:

Data Supra

**Seção de Legislação do Município de Jacutinga / RS****DECRETO MUNICIPAL Nº 3.934, DE 11/07/2019****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 1.776/2018, de 01 de julho de 2018, e Lei Municipal nº 1.923/2009, de 16 de setembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º São nomeados os membros do Conselho Municipal de Previdência - CMP, órgão de deliberação colegiada, com a seguinte composição:

I - dois servidores representantes do Poder Executivo:

Titular: Juliana Mezarobba;

Suplente: Rosmari Tomazin.

Titular: Jones A. Bordin

Suplente: Reginaldo Belusso

II - um servidor representante do Poder Legislativo:

Titular: Siliandra de Oliveira

Suplente: José Fernando Valente

III - três servidores representantes dos servidores ativos:

Titular: Joel Plácido Pedott

Suplente: Albani Muller

Titular Ivo José Facchi

Suplente: Suelen Menegaz

Titular: Izaclir Salcher

Suplente: Aline Cristina Foletto de Oliveira

IV - um representante dos servidores inativos e pensionistas:

Titular: Celestino Tortelli

Suplente: Cladi Bonatti

Art. 2º Nos termos do que dispõe o art. 3º, da Lei Municipal nº 1.777/2008, de 01 de julho de 2008, compete ao Conselho Municipal de Previdência, a administração do Sistema de Saúde dos Servidores.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, principalmente o Decreto nº 3.764/2017, de 26 de junho de 2017.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

Data Supra.

**Seção de Legislação do Município de Jacutinga / RS****DECRETO MUNICIPAL Nº 3.899, DE 07/02/2019****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO - COMDI.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em especial a Lei Municipal nº 2.400 de 07 de julho de 2015, conforme Resolução nº 02/2019 do Conselho Municipal do Idoso, DECRETA:

Art. 1º Os membros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso- COMDI, são os seguintes:

REPRESENTANTE GOVERNAMENTAIS:**1. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA**

- **Titular:** Carlise Ecco Faitão
- **Suplente:** Stela Maris Canova

2. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:

- **Titular:** Jane Saugo
- **Suplente:** Rogério da Silva

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS:

- **Titular:** Cleonice Centofante
- **Suplente:** Giovana Mara Marengo Pegoraro

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:**4. ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO IDOSO - Grupo da 3ª Idade Alegria de Viver**

- **Titular:** Oldina Betiato Marcon
- **Suplente:** Inedina Sbruzzi

5. SOCIEDADE ASSISTENCIAL SANTO ANTONIO - Lar dos Idosos:

- **Titular:** Ines Regina Bordin Garcia
- **Suplente:** Lenira Bavaresco

6. SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JUDAS TADEU - SBSJT:

- **Titular:** Eliane Salete Tomasini
- **Suplente:** Pedro Zangrande

Art. 2º Os nomeados acima não serão remunerados e os seus exercícios serão considerados de relevância para a comunidade.

Art. 3º Ratifica-se a eleição da Mesa Diretora:

- I - Presidente: Ines Regina Bordin Garcia
- II - Vice-Presidente: Eliane Salete Tomasini
- III - 1ª Secretária: Carlise Ecco Faitão
- IV - 2ª Secretária: Jane Saugo

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

*Registre-se e publique-se:
Data Supra*

**Seção de Legislação do Município de Jacutinga / RS**

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.876, DE 06/11/2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em especial a Lei Municipal nº 909/2000, de 05 de dezembro de 2000,

DECRETA:

Art. 1º Os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar- CAE, são os seguintes:

1. Representante do Poder Executivo:

- Titular: Salete Sangalli Luft
- Suplente: Albani Muller

2. Dois representantes dos Trabalhadores da Educação e Discentes:

- Titular: Carolina P. Sangalli
- Suplente: Suelen Menegaz
- Titular: Carla Daiana Lazzaretti Franceschi
- Suplente: Cristina de Oliveira

3. Representante do Circulo de Pais e Mestres EMEI Arco Íris

- Titular: Cleunice Bordin
- Suplente: Andréia Sommer

4. Representante do Círculo de Pais e Mestre EMEF Dr. Darvile Dall'Oglio

- Titular: Sandra Beatriz Pandolfi
- Suplente: Ronaldo Bordin

5. Dois representantes da Sociedade Civil:

- Titular: Patricia Elena Muller
- Suplente: Polliana Sangalli Pierozan
- Titular: Ana Beatriz Costa da Silva
- Suplente: Vanessa Tamanho

Art. 2º Os nomeados acima não serão remunerados e os seus exercícios serão considerados de relevância para a comunidade.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Seção de Legislação do Município de Jacutinga / RS****DECRETO MUNICIPAL Nº 3.860, DE 14/08/2018
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO MEIO
AMBIENTE - COMPROMA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 2.004/2010

DECRETA:

Art. 1º Os membros do Conselho Municipal de Proteção ao Meio Ambiente - COMPROMA são os seguintes:

I - Representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

Titular: Danieli Aimi;
Suplente: Diane Nava.

II - Representante da Secretaria Municipal Obras, Viação e Trânsito:

Titular: Arquemino Monteiro;
Suplente: Amauri Busnello.

III - Representante da Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Eliana Bordin;
Suplente: Valdir Sangalli.

IV - Representante da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desportos:

Titular: Ana Paula Grando Peterle;
Suplente: Prescila dos Santos.

V - Representante da Secretaria Municipal de Expansão Econômica:

Titular: Diogo Selau;
Suplente: Tiago Silveira.

VI - Representante da Secretaria Municipal da Agricultura:

Titular: Gerson Bortollini;
Suplente: Gian Stuani.

VII - Representante da Brigada Militar no Município:

Titular: Gelson Atílio Galina;
Suplente: Rafael de Oliveira Soares.

VIII - Representante do SUTRAF - Sindicato Unificado dos Trabalhadores da Agricultura Familiar de Jacutinga:

Titular: Marcos Crestani;
Suplente: Joarez Lodea.

IX - Representante da Sociedade Beneficente São Judas Tadeu - Hospital de Jacutinga:

Titular: Eluza Mirian Rodhe;
Suplente: Pedro Zangrande.

X - Representante da EMATER/ASCAR do Município:

Titular: Derli Dalastra;
Suplente: Maritânia Spazzini.

XI - Representante da Câmara dos Dirigentes Logistas de Jacutinga:

Titular: Luana Lodea;
Suplente: Viviane Nava.

XII - Representante da Associação Jacutinguense dos Estudantes do Ensino Superior - AJESE:

Titular: Vitor de Aguiar Pedott;
Suplente: Fabrício Luan Malacarne.

XIII - Representante do Grupo de Trilheiros de Jacutinga:

Titular: Daniel Paggi;
Suplente: Lucas Três.

XIV - Representante da Associação dos Reservistas de Jacutinga:

Titular: Raul Bavaresco;
Suplente: Adalcino Bordin.

XV - Representante do COM (Circulo de Pais e Mestres) das Escolas Municipais:

Titular: Ronaldo Bordin;
Suplente: Sandra Pandolfi.

XVI - Representante do COM (Circulo de Pais e Mestres) das Escolas Estaduais:

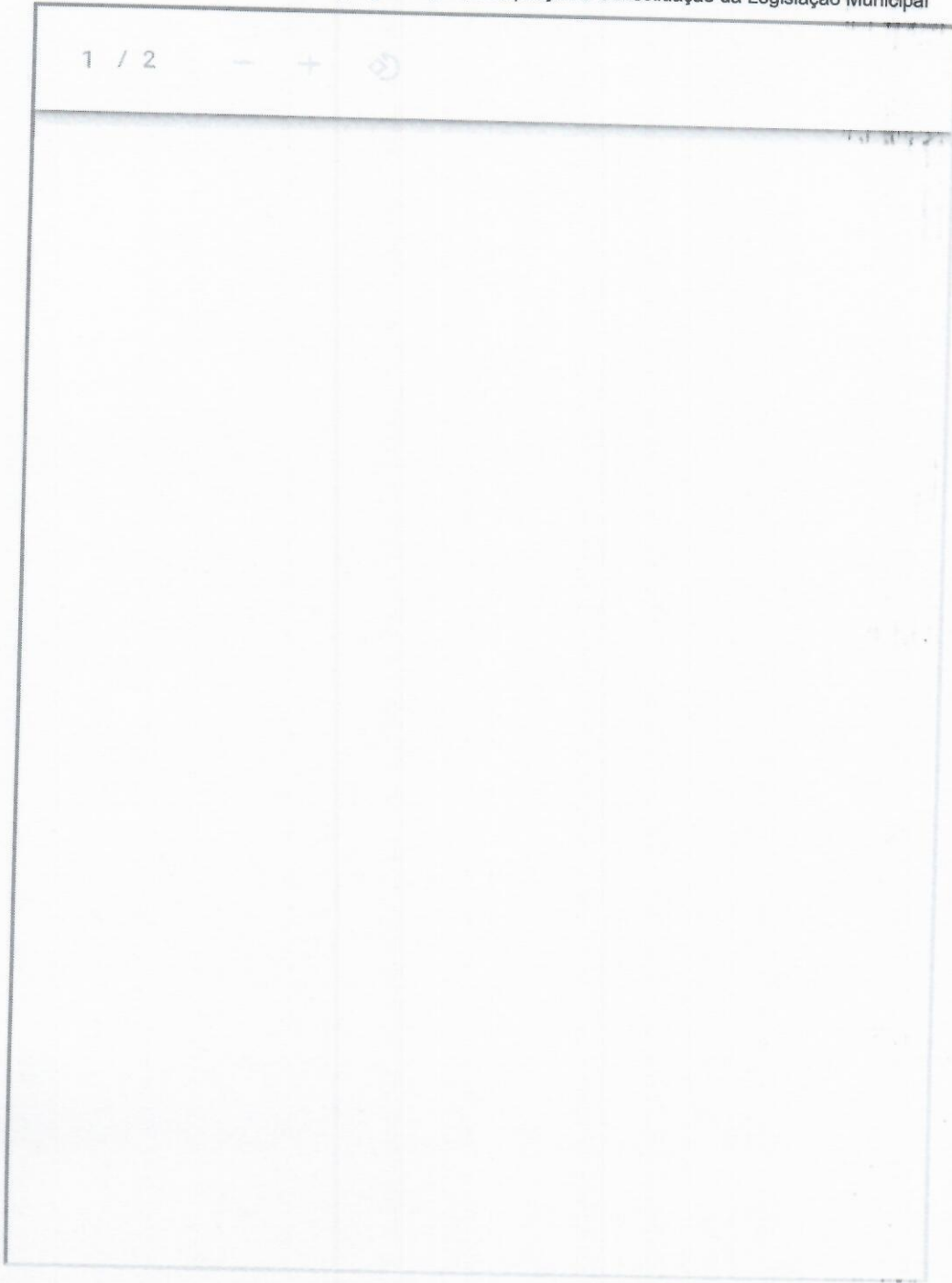
Titular: Fabio Menin Tortelli;
Suplente: Lauri Magnabosco.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



**Seção de Legislação do Município de Jacutinga / RS****DECRETO MUNICIPAL Nº 3.787, DE 14/11/2017
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 2.138/2012, de 22 de maio de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Saúde do Município de Jacutinga /RS - CMS, criado pela Lei Municipal nº 2.138/2012, de 22 de maio de 2012, conforme segue:

a) ENTIDADES DE USUÁRIOS

1- Representante do Sindicato Unificado dos Trabalhadores na Agricultura Familiar (SUTRAF);

Titular: SANDRA MARI SOARES

Suplente: ONORINO ZULIAN

2-Representante do Conselho Fiscal da Paróquia Santo Antonio;

Titular: CLAUDIOMIRO BARICHELLO

Suplente: FRANCIELE FABIANE

3- Representante da Associação dos Reservistas de Jacutinga (AREJA);

Titular: ADELICINO BORDIN

Suplente: RAUL BAVARESCO

4-Representante da Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural (ASCAR);

Titular: DERLI JOSÉ DALASTRA

Suplente: MARI TANIA TREVISOL SPAZINI

5-Representante da Associação de Bairros;

Titular: MARGARETE TAMANHO

Suplente: DANIEL DOS SANTOS

6-Representante do Grupo da Terceira Idade "Alegria de Viver".

Titular: JOVINO FRANCISCO GALEAZZI

Suplente: ASSUNTA MARIA BELUSSO

b) TRABALHADORES DE SAÚDE

1-Representante do Conselho Regional de Psicologia(CRP), subseção com abrangência em Jacutinga/RS;

Titular: CARLISE ECCO FAITÃO

Suplente: DÉBORA SELAU

2-Representante do Conselho Regional de Medicina(CRM), subseção com abrangência em Jacutinga/RS;

Titular: MARCIO FOREST

Suplente: LUIZ EDUARDO MACHADO

3-Representante do Conselho Regional de Enfermagem- COREN/RS, subseção com abrangência em Jacutinga/RS.

Titular: ROSINEI BLEIL

Suplente: DANIELA ZANELLA

c) GOVERNO E PRESTADORES DE SERVIÇO

1-Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

Titular: FABIANA ALVES HOLDERBAN

Suplente: ONAILDA BIAZIN

2-Representante da Sociedade Beneficente São Judas Tadeu;

Titular: CRISTIANE FELINI

Suplente: PEDRO ZANGRANDE

3-Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Titular: STELA MARIS CANOVA

Suplente: TEOMARIS SCANEGATTA

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, convalidados todos os atos aprovados pelo Conselho deste 1º de janeiro de 2017.

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

*Registre-se e publique-se.
Data Supra.*

SALETE SANGALLI LUFT
Secretária da Administração

**Seção de Legislação do Município de Jacutinga / RS****DECRETO MUNICIPAL Nº 3.783, DE 09/11/2017****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE BEM ESTAR ANIMAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em especial a Lei Municipal nº 2.547/2017, de 29 de maio de 2017,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Bem Estar Animal, de caráter deliberativo, é constituído pelos seguintes integrantes:

- a)** Representantes do Poder Público Municipal:
 - 1. Monique Falleiro Simundi
- b)** Representante da Secretaria Municipal da Saúde:
 - 2. Margarete Tamanho
- c)** Representante da Secretaria Municipal da Educação:
 - 3. Cleonice Centofante
- d)** Representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente:
 - 4. Diane Nava
- e)** Representante da Brigada Militar e/ou Polícia Civil:
 - 5. Gelso Adílio Galina
- f)** Corpo de Bombeiros Voluntários de Jacutinga:
 - 6. Paulo Vaz de Campos
- g)** Representantes da Ordem dos Advogados, seccional de Jacutinga:
 - 7. Roberta de Oliveira
- h)** Representante da sociedade civil organizada:
 - 8. Dorceli Betiato

Art. 2º Os nomeados acima não serão remunerados e os seus exercícios serão considerados de relevância para a comunidade.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:
Data Supra

SALETE SANGALLI LUFT
Secretária da Administração

**Seção de Legislação do Município de Jacutinga / RS****DECRETO MUNICIPAL Nº 3.757, DE 12/05/2017
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO EMPREENDEDOR - CME.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em especial a Lei Municipal nº 2.527/2017, de 02 de março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Os membros do Conselho Municipal do Empreendedor - CME, são os seguintes:

1. Chefe do Poder Executivo Municipal:
 - Carlos Alberto Bordin
2. Secretário Municipal de Expansão Econômica ou responsável pela Pasta:
 - Lainor Erculano De Maman
3. Secretário Municipal da Fazenda e/ou da Administração ou responsável pelas Pastas:
 - Salde Sangalli Luft
4. Representante com capacidade técnica na área de Engenharia:
 - Engº. Civil Diogo Selau
5. Presidente da Mesa da Câmara Municipal ou 01 (um) Vereador Representante:
 - Vereador Avelino Ricardo Menegaz
6. Representantes da Câmara de Dirigentes Lojistas de Jacutinga (ACIPS/CDL):
 - Geferson Ismael Monteiro da Silva
 - Ivomar Bulau.

Art. 2º Os nomeados acima não serão remunerados e os seus exercícios serão considerados de relevância para a comunidade.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data sua publicação.

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

SALETE SANGALLI LUFT
Secretária da Administração



Seção de Legislação do Município de Jacutinga / RS

**DECRETO MUNICIPAL Nº 3.924, DE 16/05/2019
DESIGNA COMISSÃO DO CMD NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que a Lei Orgânica do Município dispõe,

RESOLVE

Art. 1º Designar os integrantes do Conselho Municipal de Desportos - CMD, a partir da presente data, conforme segue:

- I** - Edegar Teixeira;
- II** - Arno Rodhe;
- III** - Jorge Colombo;
- IV** - George Fernando Polli;
- V** - Cleunice Bordin;
- VI** - Jeferson Martins dos Santos;
- VII** - Adalcino Bordin;
- VIII** - Gisele de Oliveira;
- IX** - Cátia Grando;
- X** - Alexandre Tortelli;
- XI** - Arquemino Monteiro;
- XII** - Rodrigo Fabiane;
- XIII** - Tiago Smiderle;
- XIV** - Jair Manica Jr.

Art. 2º A direção do CMD será exercida pelos seguintes membros:

- Presidente:** Arquemino Monteiro;
- Vice-Presidente:** Alexandre Tortelli;
- Secretária:** Cátia Grando.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

*Registre-se e publique-se:
Data Supra*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Jacutinga

E-mail: pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br - Home Page: www.jacutinga.rs.gov.br
Fone: (54) 3368-1291 - Rua Antonio Felini, s/n - CEP: 99730-000.
CNPJ: 87.613.394/0001-31

Conselho Municipal de Agricultura

EMATER

✓ Titular- Derli José Dalastra ✓ CPF: 453.126.800-87 Fone: 991062720 ***
Suplente- Marlene de Aguiar Fistarol CPF: 308.054.730-68 Fone: 999747691

SECRETARIA DA AGRICULTURA

✓ Titular- Ariel Paulo Nava ✓ CPF: 925.433.670-04 Fone: 996560522 ✓
Suplente- Gerson Dias CPF: 931.229.501-20 Fone: 997107093

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

✓ Titular- Diane Nava ✓ CPF: 022.547.240-61 Fone: 991020317 ***
Suplente- Danieli Aimi CPF: 008.654.690-24 Fone: 996062376

BANCO SICREDI

✓ Titular- Rodrigo Rocha ✓ CPF: 912.565.180-49 Fone: 33681429
Suplente- Samile Devens Gregio CPF: 998.696.240-49 Fone: 33681393 ✓

BANCO BANRISUL

✓ Titular- Gerson Bert ✓ CPF: 462.003.040-68 Fone: 999714221
Suplente- Jonas Andrei Savgnago CPF: 823.012.390-04 Fone: 33681201 ✓

BANCO CRESOL

✓ Titular- Rene Francisco Tortelli ✓ CPF: 466.069.980-34 Fone: 991587900
Suplente- Darlan Luiz Lôdea ✓ CPF: 024.731.200-21 Fone: 33681110 ✓

SUTRAF

✓ Titular- Valdir Sangalli ✓ CPF: 452.709.530-72 Fone: 999746844 *
Suplente- Juarez Lôdea ✓ CPF: 284.691.270-04 Fone: 984148455
Handwritten notes: 3368 1103 SANDRA SOARES REN ZETTI MARILES

LINHIA NAVA

✓ Titular- Adelir Bressan ✓ CPF: 452.709.700-82 Fone: 991248535 ***
Suplente- Osmar Nava ✓ CPF: 619.103.410-53 Fone: 991564015

BELA VISTA

✓ Titular- Loreni Marchetto ✓ CPF: 452.725.140-68 Fone: 996093343 *
Suplente- Rui Bavaresco ✓ CPF: 135.125.270-68 Fone: 991725284

LINHIA BARRINHIA

✓ Titular- Aldolino Bressan ✓ CPF: 927.096.990-87 Fone: 999841478 ***
Suplente- Alberto Coghetto ✓ CPF: 162.537.010-53 Fone: 996635501

LINHIA GASPARETTO

✓ Titular- Lucas Blanger Bagnara ✓ CPF: 029.464.650-71 Fone: 991352271 ***
Suplente- Jose Cecatto ✓ CPF: 452.729.300-10 Fone: 996674602

LAJEADO SALTO

✓ Titular- Elio Barbieri ✓ CPF: 560.251.220-91 Fone: 991910436 ***
Suplente- Juarez De Ré ✓ CPF: 000.303.610-36 Fone: 999873652



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Jacutinga

E-mail: pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br – Home Page: www.jacutinga.rs.gov.br
Fone: (54) 3368-1291 – Rua Antonio Felini, s/n – CEP: 99730-000.
CNPJ: 87.613.394/0001-31

✓ LINHA PARIS Titular- Adenir Perin ✓ Suplente- Waldecir Perin	CPF: 115.773.980-68 CPF: 231.827.760-53	Fone: 996524991 ✓ Fone: 992046950
✓ LINHA UNIÃO Titular- Ivanir Zangrande ✓ Suplente- Edson Caron ✓	CPF: 671.162.050-04 CPF: 370.195.200-06	Fone: 996738163 * Fone: 991466523
✓ LINHA BIAZUS Titular- Silvonei Biazus ✓ Suplente- Celio Biazus ✓	CPF: 976.612.790-53 CPF: 671.161.670-72	Fone: 991839541 * Fone: 991677520
✓ LINHA PAGGI Titular- Vilmar Sommer ✓ Suplente- Vicente Zanin ✓	CPF: 619.108.210-04 CPF: 364.794.970-15	Fone: 991165634 Fone: 999611922 ✓
✓ RIO PADRE Titular-Sergio Coghetto ✓ Suplente- Armando Lorenzetti ✓	CPF: 611.681.570-72 CPF: 132.196.500-15	Fone: 999395954 * * Fone: 996814539
✓ BELA ESPERANÇA Titular- Ledimar Orlando → PRESIDENTE Suplente- Cleomar Dalletezze	CPF: 009.237.170-13 CPF: 452.732.860-34	Fone: 991732871 * * Fone: 999746921
✓ SANTA BARBARA Titular- Adalcir Vedelago ✓ Suplente- Adair Rossetto ✓	CPF: 433.298.610-53 CPF: 386.417.710-34	Fone: 996027227 * * Fone: 996318396
✓ SÃO LUIZ Titular- Carlos Demboski ✓ Suplente- Sergio Demboski ✓	CPF: 386.413.640-72 CPF: 307.918.800-44	Fone: 999385570 * Fone: 996817469
✓ BARRÃO HIRSCH Titular- Everaldo Bordin ✓ Suplente- Edegar Risson ✓	CPF: 611.681.730-00 CPF: 671.174.140-49	Fone: 991416462 - 996509240 * * Fone: 992159046

Protocolo nº 402.038.830/04
ATA nº 21/2017

ATA nº 21/2017

Por vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às dez horas e trinta minutos, tendo como local o Gabinete do Secretário Municipal da Agricultura, localizado na Rua Stefano Gregio nº 296, foi realizada reunião, convocada pelo Sr. Prefeito Municipal de Jacutinga-RS, para tratar do seguinte assunto: decidir e deliberar a aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas - Uma pá para regadeira para compor a frota mecanizada municipal, através de recursos do OGU 2017. Na oportunidade da apresentação da proposta, os membros do Conselho Municipal, presentes no ato, aprovaram por unanimidade a aquisição das máquinas e equipamentos através de recursos do OGU 2017. Para constar, eu Marlene de Aguiar Fistorol, lavrei a presente ata que após lida e aprovada foi assinada pelos presentes, con-

Fistorol - ferme lista anexa, com nome e CPF (cadastro de pessoa física).
Eduardo B... Ademar & Kedelega, Sérgio Dem...

ATA nº 31/2017

Por seis dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na Câmara Municipal de Jacutinga-RS, reuniu-se o Conselho Municipal de Agricultura, no qual o prefeito deu posse ao Secretário Municipal de Agricultura...

CPF 466.069.980-34, Darwin Luiz José
CPF 029.431.200-21; SOTRAF: Waldia Sengali CPF
452.409.530-72, Guang Bedia CPF 284.691.270-04
Linha Nova: Adria Bussan CPF 452.409.400-82
Linha Nova CPF 619.103.410-53; Bela Vista: Leo
Frangetto CPF 452.425.140-68, Rui Buarusso CPF
135.125.270-68; Linha Barrimha: Aldelino Bar
pon CPF 997.096.990-84, Alvaro Bughetto CPF 162.5
53; Linha Gasparetto: Lucas Blonger Bagnosa
CPF 029.464.650-71, Yasi Cecatto CPF 452.499.300.
Linha Salto: Tlio Bordini CPF 560.251.220-91
Linha Dufe CPF 000.303.610-36; Linha Paris: A
Prin CPF 115.473.980-68, Waldia Prin CPF 231.827
53; Linha União: Ivonia Zangrandi CPF 641.162.050
Linha Axem CPF 340.195.20-06; Linha Biogut
Silviani Biogut CPF 946.612.490-53, Celso Biogut
CPF 671.161.670-72; Linha Paggi: Ulmar Somo
CPF 619.108.210-04, Vicente Zanin CPF 364.494.940
Linha Padra: Sergio Bughetto CPF 611.631.570-72, Arana
Zucumzetti CPF 132.196.500-15; Bela Esprombe: L
mar Orlando CPF 009.237.170-13, Ulmar Dalletto
CPF 452.432.860-34; Linha Barbara: Adelar Riedel
CPF 433.298.610-53, Adair Rosatto CPF 326.414.410-
Linha Duff: Carlos Dymbski CPF 388.413.640-72
Linha Dymbski CPF 307.218.800-44; Linha Hirsch
Operador Bordini CPF 611.631.430-00, Edgar Bussan
CPF 641.174.140-49. Lupa Blonger Bagnosa, Dair, Carlos
K. Demboff, Sakmar Olomb

ATA 04/2014

Assinada nos dias do mês de Dezembro de 2014, p

em nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniu-se o Conselho Municipal de Agricultura em convocação do Presidente Sr. Adelino Orlando junto com o Secretário Municipal de Agricultura Sr. Ariel Pereira a fim de tratar de assuntos de interesse e, em especial a homologação da lista de produtores beneficiados do programa Troca-Troca de sementes de milho da safra 2019/2020 que, na Prefeitura beneficiou quarenta produtores um total de cem sacos de milho. O SETRAF Jacutinga foram beneficiados dez produtores com vinte e cinco sacos de milho, conforme consta em ambos os listos beneficiários estão descritos de forma nominal com respectivos CPFs bem como quantidades recebidas. Após apresentação dos listos com a relação dos beneficiados aos membros presentes, a mesma foi APROVADA pelos membros do Conselho de Agricultura. Em seguida, a médica R. Mônica do Estado, Sr. Luciana para de assuntos pertencem a inspeção veterinária, em especial a importância e realização da vacinação dos animais. O Secretário de Agricultura falou sobre o evento que será realizado no município intitulado Seminário sobre Agroindústrias Hortícolas. Nada mais havendo a tratar, encerei a presente ata que vai por mim assinada e demais presentes.

Adelino Orlando
 Sr. Ariel Pereira
 Sr. [Assinatura]
 Sr. [Assinatura]

Ata 001/2020

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às 7h45, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Jacutinga, reuniu-se o Conselho Municipal de Agricultura a fim de tratar de assuntos de interesse do setor agropecuario do Município P.

em relação à execução física e o atingimento dos resultados do convênio nº 043/2018, Conselho Popular, FPE 682/2018 que destinou \$ 33.483,00 para a aquisição de uma colhedora de farragem ao Município de Jacutinga. Após apresentados os documentos e feitas as análises cabíveis, o Conselho Municipal de Agricultura **APROVA** o atingimento do objeto do convênio. Em seguida, passou-se palavra aos representantes do Poder Sr. Derli Dolente, que passou a explicar sobre os trabalhos realizados pela entidade no ano de 2020, bem como o plano de trabalho para o ano que vem. Destacou que, mesmo com a pandemia, o plano de trabalho planejado para este ano foi executado de forma eficiente, chegando a 90% do que foi inicialmente proposto efetivamente executado. Destacou-se que o trabalho iniciado em 2020 deve ser continuado, seguindo-se a mesma linha de ação. Neste momento, foi aberta a possibilidade dos membros do Conselho se manifestarem sobre o plano de trabalho, apresentando contribuições. A primeira contribuição apresentada foi sobre a abertura de agências subsidiadas, pelo que foi apresentado que existem boas perspectivas, apesar dos incertezas, de realização de 10 agências. Foi evitado o trabalho do Emater de apoiar as produtores, principalmente considerando que a base econômica do Município é a agropecuária. Por fim, comunicou-se e aprovou-se a substituição dos membros do Conselho Ariel Paulo Wava e Jerson Dias, desincompatibilizados oportunamente, pelos membros Gilson Stuan e Estevão Crestani, respectivamente e a substituição de Marlene de Aguiar por Antônio Spozzini. Nada mais havendo